UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Sumário para admissão de um docente, no nível MS-3.1, em RTP, em caráter temporário, pelo prazo de 330 (trezentos e trinta dias) dias ou enquanto perdurar o afastamento do docente substituído, o que ocorrer primeiro, nos termos das Resoluções GR-052/2013 e GR-026/2012, na área Educação Física e Sociedade - disciplinas EF-313 Fundamentos Teóricos do Lazer e EF-832 Políticas Públicas de Educação Física, da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

- 1 As inscrições estarão abertas no período de 06/01/14 a 20/01/14 e deverão ser feitas na Secretaria Administrativa da Faculdade de Educação Física da UNICAMP, localizada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Rua Erico Veríssimo, nº 701 Distrito de Barão Geraldo, Campinas, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, por meio de Requerimento, contendo: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, dirigido ao Diretor da Faculdade, acompanhado dos seguintes documentos:
- a) prova de que é portador do título de doutor outorgado pela UNICAMP, por ela reconhecido ou de validade nacional. Os candidatos que tenham obtido o título de doutor no Exterior deverão, caso aprovados, obter reconhecimento para fim de validade nacional.
- b) documento de identificação pessoal, cópia simples.
- c) 05 (cinco) exemplares de Currículo Lattes.
- 2 Os candidatos inscritos serão notificados da composição da Comissão Julgadora e do calendário fixado para as provas por meio de correio eletrônico, com antecedência mínima de 3 (três) dias uteis.

II- DAS PROVAS E DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 1- A presente Seleção constará dos seguintes procedimentos de avaliação:
 - Prova Escrita
 - Prova de Títulos
 - Prova de Arguição
- 2 Na prova de títulos a Comissão Julgadora avaliará o Currículo Lattes.
- 3. A prova de arguição abordará temas constantes na ementa da disciplina e no Currículo apresentado.
- 4. As provas serão realizadas na segunda quinzena do mês de Janeiro de 2014, nas dependências da Faculdade de Educação Física da UNICAMP, sendo que as datas e locais específicos serão informados aos candidatos inscritos por meio de correio eletrônico e divulgação na home page da Faculdade de Educação Física/UNICAMP.

- 5. Na análise de currículo, a Comissão Julgadora examinará os títulos e experiência profissional dos candidatos, atribuindo a cada candidato nota entre 0 (zero) a 10 (dez).
- 6. Realizada a prova de arguição, a Comissão Julgadora considerará aprovados os candidatos que obtiverem nota final mínima 7 (sete), emitindo, ao final, parecer com a classificação dos candidatos.
- 7. A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas na prova de títulos e na prova de arguição. Os candidatos que alcançarem a média 7 (sete) serão considerados habilitados na Seleção Pública. Se houver empate na classificação, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na prova de arguição. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas.
- 8. O resultado final será submetido à apreciação da Congregação da Faculdade de Educação Física da UNICAMP.
- 9. A relação dos candidatos classificados será disponibilizada na home page da Faculdade de Educação Física/UNICAMP.

III– DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1- O prazo de admissão será de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, limitando-se também pela duração do afastamento do docente a ser substituído, o que ocorrer primeiro.
- 2- A Comissão Julgadora será constituída de 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, portadores, no mínimo, de título de Doutor.
- 3- A presente seleção obedecerá às disposições contidas na Resolução GR-052/2013, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter emergencial.
- 4- O presente processo seletivo terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da sua homologação.
- 5- A participação do candidato no presente processo seletivo público implicará no conhecimento do presente Edital e aceitação das condições nele previstas.
- 6- O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final do Processo Seletivo, exclusivamente de nulidade, no prazo de 02 (dois) dias após a divulgação do resultado final do processo. O recurso deverá ser protocolado pessoalmente na Secretaria Administrativa da Faculdade de Educação Física da Unicamp.

IV - EMENTA DAS DISCIPLINAS:

EF-313 FUNDAMENTOS TEÓRICOS DO LAZER

Ementa:

Análise das principais concepções do Lazer e suas influências no pensamento contemporâneo.

EF-832 POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Ementa:

Estudo das políticas públicas em Educação Física, Esporte e Lazer e suas implicações na sociedade contemporânea.

Campinas, 19 de dezembro de 2013